



**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
**CONCURSO PÚBLICO UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - AVEP**

**RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

*Tendo em vista a divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas, e atendendo à solicitação de alguns candidatos que impetraram recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital nº 01/2018, a Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO divulga o presente resultado.*

*Teresina (PI), 22/10/2018*

*Comissão Organizadora do Concurso Público*

**LEGENDA**

RECURSOS INDEFERIDOS	RECURSOS DEFERIDOS COM ALTERAÇÃO DE GABARITO	RECURSOS DEFERIDOS COM ANULAÇÃO
----------------------	--	---------------------------------

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 01**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** A única alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra A.

O que fica claro no trecho: "Ajudar a organizar o pessoal. Ajudar no transporte. O Alfa Romeo está aí mesmo. Tem a Caravan, se o patrão não der falta. É a emoção de participar que me interessa, entende? Poder dizer "a minha escola...". Eu teria assunto para o resto do ano. Minhas amigas ficariam loucas de inveja."

A alternativa B não atende ao enunciado da questão, desfilas não demonstraria sua relação com Geneci para a sociedade, a não ser que a patroa aceitasse cuidar dos filhos de Geneci.

Permanece inalterado o gabarito oficial.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "A"**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 03**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** A única alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra D.

Uma vez que a patroa diz: "Eu também tenho direito."

Demonstra a tentativa da patroa ser uma pessoa simples e igual socialmente à sua empregada.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "D"**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 07**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** **Substantivo** é o nome de todos os seres que existem ou que imaginamos existir.

**Adjetivo** é a palavra que, junto de um substantivo, indica qualidade, defeito, estado ou condição. A questão pediu a classe gramatical da palavra “grega” e não a função da palavra. Portanto a única alternativa que responde corretamente à questão é a letra “A” – Adjetivo.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 09**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA: “Sempre tratei você de igual para igual.”**

A substituição do pronome “você” pelo pronome “vos” altera o sentido, uma vez que o primeiro pronome faz referência a uma única pessoa, enquanto o pronome “nos”, refere-se a mais de uma pessoa. O mesmo ocorre com os outros pronomes apresentados na questão.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

### **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**PROVA: MATEMÁTICA**

**QUESTÃO: 16**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** A única alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra C.

$$\left\{ \left[ 4 + 3 \left( -3 - \frac{5}{4} \div 0,75 + 2 \right) + 7 \right] + 1 \right\}$$

$$\left\{ \left[ 4 + 3 \left( -3 - \frac{3}{5} \right) + 7 \right] + 1 \right\}$$

$$\left\{ \left[ 4 + 3 \left( -\frac{8}{3} \right) + 7 \right] + 1 \right\}$$

$$\{ [4 - 8 + 7] + 1 \}$$

4

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

### **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO: 31**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** O candidato solicita anulação da questão, sob a argumentação de que a máquina lavadora não se encontra na área limpa molhada de uma lavanderia.

Entretanto sua argumentação não se sustenta já que os itens apresentados nas alternativas A, B e C encontram-se dispostos na área limpa seca de uma lavanderia.

Já a máquina lavadora encontra-se localizada na área classificada operacionalmente como “limpa molhada”:

**“Área Limpa Molhada**

*Nela ficam localizadas as máquinas lavadoras (apenas as portas de acesso para saída da roupa lavada), e as extratoras ou centrifugas.”*

Face ao exposto, **recurso indeferido.**

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO: 32**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** Os candidatos solicitam anulação sob o argumento de que as alternativa B e A também responderiam a questão. Entretanto os argumentos não se sustentam tendo em vista que de acordo com o Ministério da Saúde, citado no Manual de Lavanderia da Fundação Casa (pg.16), em uma área suja de uma lavanderia a sequência correta de atividades seria: Recepção, separação, pesagem e identificação. Face ao exposto, considerando que a alternativa B é a única resposta da questão, **recursos indeferidos.**

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO:** 33

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** O candidato solicita que a questão seja anulada sob o argumento de que existem mais de uma resposta correta. Entretanto seu argumento não se sustenta tendo em vista que a forma correta de se realizar uma varredura úmida, comumente utilizada em hospitais é utilizando apenas Mop ou pano limpo umedecido com solução de detergente envolto em rodo.

Face ao exposto, **recurso indeferido.**

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO:** 34

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** A questão foi baseada no “Manual dos serviços de higienização dos estabelecimentos assistenciais de saúde”, da Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde/Aracaju, que assim dispõe em sua pg. 4:

**“4. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO:**

(...)

b) Utilizar uniforme durante o trabalho e os equipamentos de proteção individual (EPI’S) de acordo com as circunstâncias de risco: avental, gorro, máscara, óculos, luvas de borracha e proteção adequada para os pés (bota ou calçado fechado impermeável);

(...)

d) Preparar previamente todo o material necessário aos procedimentos de limpeza e desinfecção a serem executados;

e) Lavar as mãos antes e após os procedimentos, inclusive quando realizados com a utilização de luvas;

f) Antes de iniciar a limpeza, remover do recinto os sacos plásticos contendo os resíduos (lixo), devidamente amarrados;”

Face ao acima exposto, considerando que a remoção dos sacos de lixo do recinto deve ser realizada antes de se iniciar a limpeza do ambiente, a alternativa D encontra-se incorreta, sendo por isso o gabarito da questão. Todas as demais alternativas encontram-se corretas de acordo com a referência apresentada. Recurso indeferido.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO:** 40

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** A candidata solicita anulação da questão sob o argumento de que a alternativa D encontra-se incorreta. Entretanto seu argumento não se sustenta tendo em vista que o recolhimento do lixo é a

primeira atividade a ser realizada antes de um processo de limpeza pois o recolhimento é necessário para que sejam realizadas as demais atividades do processo já que seria impossível limpar um ambiente que estivesse repleto de lixo sem recolhê-los primeiro. Face exposto, recurso indeferido.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

## **CARGO: MOTORISTA**

### **PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO: 22**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** A alternativa “B” está incorreta, pois negar socorro ou se omitir diante de um acidente de trânsito, constitui-se uma infração gravíssima, no qual acarreta a perda de 07 pontos na carteira e não 05 pontos.

Negar socorro ou se omitir diante de um acidente de trânsito é considerado pelo Código Penal Brasileiro crime. As punições legais para quem se nega a prestar ajuda em um acidente de trânsito podem variar de 6 meses a 1 ano de reclusão. Dependendo da gravidade das lesões da vítima. E nos casos onde a vítima vem a óbito, essa pena pode ser acrescida de 50% do tempo. Portanto, saber os primeiros socorros no trânsito além de civilidade é também sinal de respeito às leis nacionais.

Além de ser crime, omissão de ajuda também é considerado como uma infração gravíssima pelo do art. 304 do Código de Trânsito Brasileiro, passível de multa e perda 7 pontos na CNH.

Saber os primeiros socorros no trânsito é fundamental, com esse conhecimento além de poder proceder de maneira correta caso você ou outra pessoa sofra um acidente, você também evitará problemas com a lei. Além de ter a chance de salvar uma ou mais vidas. Não se negue a ajudar em caso de acidentes e sempre se lembre de ligar para os bombeiros e solicitar o socorro quanto antes.

<https://www.smartia.com.br/blog/primeiros-socorros-no-transito/>

Art. 176. Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima:

I - de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação.

Art. 259. A cada infração cometida são computados os seguintes números de pontos:

I - gravíssima - sete pontos;

II - grave - cinco pontos;

III - média - quatro pontos;

IV - leve - três pontos.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503Compilado.htm)

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

### **PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO: 26**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** Conforme texto e link abaixo, o órgão que emite Atos Administrativos, e estes recebem o nome de Resolução, é o CONTRAM.

O Sistema Nacional de Trânsito é um conjunto de Órgãos que tem previsão no Capítulo II do CTB – Código de Trânsito Brasileiro. o Art 7º: Compõem o Sistema Nacional de trânsito os seguintes órgãos e entidades:

I – o Conselho Nacional de Trânsito – Contran, coordenador do Sistema e órgão máximo normativo e consultivo;

- II – os Conselhos Estaduais de Trânsito – Cetran e o Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contradife, órgãos normativos, consultivos e coordenadores;
- III – os órgãos e entidades executivos de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- IV – os órgãos e entidades executivos rodoviários de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- V – a Polícia Rodoviária Federal;
- VI – as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal; e
- VII – as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – Jari.

**O Contran é o órgão máximo, emite os Atos Administrativos que recebem o nome de Resolução. O não acatamento das resoluções acarreta infração de trânsito.**

[http://www.transitobr.com.br/index2.php?id\\_conteudo=90](http://www.transitobr.com.br/index2.php?id_conteudo=90)

### **Conselho Nacional de Trânsito**

O CONTRAN é o órgão máximo do Sistema Nacional de Trânsito, é composto por nove pessoas, sendo presidido pelo dirigente do DENATRAN e tendo em sua composição dez representantes de ministérios, sendo: um do Ministério da Saúde, um do Ministério da Educação, um do Ministério dos Transportes, um do Ministério da Defesa, um do Ministério da Ciência e Tecnologia, um do Ministério do Meio Ambiente e um do Ministério que coordena o SNT (neste caso o Ministério das Cidades), um do Ministério da Justiça, um do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e um da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

As competências do CONTRAN são descritas no art. 12 do CTB.

O CONTRAN é um órgão consultivo e normativo; trata-se de um conselho que não tem estrutura física própria, o CONTRAN utiliza as dependências do DENATRAN.

**O CONTRAN é o responsável por estabelecer normas complementares ao texto da lei (resoluções)** visando à uniformidade de procedimentos; solucionar conflitos de competência e circunscrição entre as Unidades da Federação, ou entre estas e a União; julgar os recursos interpostos contra decisões dos outros órgãos do SNT.

<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/10016/Os-orgaos-do-Sistema-Nacional-de-Transito-e-o-exercicio-do-poder-de-policia-administrativa>

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO: 30**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.**

**JUSTIFICATIVA:** Não há alternativa que atende ao enunciado uma vez que a afirmação III também está correta.

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

I - cinto de segurança, conforme regulamentação específica do CONTRAN, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

II - para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

III - encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN;

IV - (VETADO)

V - dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN.

VI - para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

VII - equipamento suplementar de retenção - air bag frontal para o condutor e o passageiro do banco dianteiro. (Incluído pela Lei nº 11.910, de 2009)

§ 1º O CONTRAN disciplinará o uso dos equipamentos obrigatórios dos veículos e determinará suas especificações técnicas.

§ 2º Nenhum veículo poderá transitar com equipamento ou acessório proibido, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas previstas neste Código.

§ 3º Os fabricantes, os importadores, os montadores, os encarregadores de veículos e os revendedores devem comercializar os seus veículos com os equipamentos obrigatórios definidos neste artigo, e com os demais estabelecidos pelo CONTRAN.

[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9503.htm)

**CONCLUSÃO:** QUESTÃO ANULADA.

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO:** 31

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO.

**JUSTIFICATIVA:** A alternativa "A" está incorreta, porque conforme o artigo 42 do Código de Trânsito Brasileiro, o motorista deve sim, frear bruscamente, quando o motivo for a segurança.

Art. 42. Nenhum condutor deverá frear bruscamente seu veículo, salvo por razões de segurança.

[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9503.htm)

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "C"**

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO:** 38

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO.

**JUSTIFICATIVA:** O inciso IV do artigo 256 do Código de Trânsito Brasileiro foi revogado pela Lei nº 13.281, de 2016), portanto Apreensão de veículos, não é uma penalidade prevista no CTB.

Art. 256. A autoridade de trânsito, na esfera das competências estabelecidas neste Código e dentro de sua circunscrição, deverá aplicar, às infrações nele previstas, as seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa;

III - suspensão do direito de dirigir;

**IV - apreensão do veículo; (Revogado pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)**

V - cassação da Carteira Nacional de Habilitação;

VI - cassação da Permissão para Dirigir;

VII - frequência obrigatória em curso de reciclagem.

[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9503.htm)

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

**CARGO: VIGIA**

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO:** 24

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO.

**JUSTIFICATIVA:** O gabarito correto da questão é a alternativa “B”, porque é justamente o que o enunciado solicita, a afirmação que não está correta.

**Controle do Acesso de Pessoas:**

No controle do acesso de pessoas o vigilante deve seguir determinados procedimentos que garantam a segurança das instalações e de todos que estejam envolvidos no sistema (colaboradores, visitantes, clientes, fornecedores etc.). Para tanto seguem alguns mandamentos indispensáveis:

- Fazer a inspeção visual, procurando analisar e memorizar as características das pessoas, mostrando-se atento, pois tal comportamento garante a prevenção, uma vez que qualquer pessoa mal intencionada perde o interesse de agir quando percebe que foi observada antes de se aproximar;
- Fazer a abordagem, preferencialmente à distância, procurando obter e confirmar todos os dados necessários ao efetivo controle do acesso;
- Nunca julgar as pessoas pela aparência, pois as quadrilhas de criminosos procuram induzir o vigilante a erro. Levar sempre em consideração se é pessoa desconhecida, e mesmo sendo conhecida, caso esteja acompanhada de desconhecido, deve-se agir com maior critério;
- Fazer a identificação pessoal, exigindo a apresentação de documento emitido por órgão oficial e que possua fotografia. Ex: RG, CNH, reservista, passaporte, identidades funcionais, etc.
- Anunciar o visitante ao visitado e, sendo autorizado seu acesso certificar-se de quem partiu a autorização;
- Fazer o devido registro dos dados;
- Cumprir às normas estabelecidas internamente.

[http://www.pf.gov.br/servicos-pf/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/manual-do-vigilante/manual-do-vigilante/manual\\_vigilante.zip/view](http://www.pf.gov.br/servicos-pf/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/manual-do-vigilante/manual-do-vigilante/manual_vigilante.zip/view)

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO:** 25

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme Manual do Vigilante da Polícia Federal, para a entrada de materiais o documento é sim a Nota Fiscal, mas para a saída de materiais do estabelecimento, o material deve ser conferido com a Autorização de Saída.

Controle do acesso de materiais: No tocante ao acesso de materiais, tanto na entrada como na saída do estabelecimento, deve haver um rígido controle por parte da equipe de segurança, visando garantir a proteção do patrimônio e também moralizar a atividade de segurança através da demonstração de eficiência.

Entrada de Materiais:

- Fazer inspeção visual e identificar de forma completa o entregador;
- Verificar a quem se destina, pela nota fiscal, confirmando a previsão de entrega e solicitando seu comparecimento para o recebimento;
- Fazer o registro do entregador, da mercadoria que entrou, inclusive do responsável pelo recebimento, pois não há melhor forma de controle e de prova que o registro.

Saída de Materiais:

- Fazer a inspeção visual e a identificação de quem está saindo com o material;
- **Fazer a conferência do material de acordo com o documento de autorização de saída;**
- Fazer o registro dos dados.

[http://www.pf.gov.br/servicos-pf/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/manual-do-vigilante/manual-do-vigilante/manual\\_vigilante.zip/view](http://www.pf.gov.br/servicos-pf/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/manual-do-vigilante/manual-do-vigilante/manual_vigilante.zip/view)

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO: 26**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** A questão foi elaborada com base nos seguintes itens do conteúdo programático dos conhecimentos específicos para a prova de vigia: Procedimentos de Comunicação; Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Conhecimento Básico da Função; Fiscalização e Controle de entradas e saídas; Noções de segurança;

Conforme Manual do Vigilante da Polícia Federal, o alfabeto fonético se destina a dar a precisão necessária em certos tipos de comunicação, como no caso de transmissão de letras e de nomes pouco comuns. A alternativa B está incorreta, porque a letra B é identificada pela palavra Bravo.



A - Alpha	J - Juliet	S - Sierra
B - Bravo	K - Kilo	T - Tango
C - Charlie	L - Lima	U - Uniform
D - Delta	<b>M - Mike (maique)</b>	V - Victor
<b>E - Echo (Eco)</b>	N - November	W - Whiskey
F - Fox-trot	O - Oscar	<b>X - Xingu *X-Ray (Eksrey)</b>
G - Golf	P - Papa	Y - Yankee
H - Hotel	Q - Quebec	Z - Zulu
I - Índia	R - Romeu	

[http://www.pf.gov.br/servicos-pf/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/manual-do-vigilante/manual-do-vigilante/manual\\_vigilante.zip/view](http://www.pf.gov.br/servicos-pf/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/manual-do-vigilante/manual-do-vigilante/manual_vigilante.zip/view)

<http://www.alfabetofonetico.com.br/alfabeto-fonetico-internacional>

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO: 27**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** Questão elaborada conforme conteúdo programático dos conhecimentos específicos para a prova de vigia, e Manual do Vigilante da Polícia Federal:

Um sistema de alarme nada mais é do que um sistema de segurança eletrônica com o objetivo de proteger o patrimônio. Este sistema geralmente é formado por sensores, botão de pânico, sirene e central de alarme.

Em um sistema de alarme a maioria dos acionamentos são falsos. Mas como fazer para diferenciar um alarme falso de um alarme verdadeiro? O procedimento de senha e contra-senha serve justamente para isso. Quando um alarme é recebido pela central de monitoramento, imediatamente o operador liga para o cliente e lhe faz uma pergunta (que já foi definida previamente), se a resposta do cliente for a correta, o operador se apresenta e relata o ocorrido, se a resposta não for correta, o operador seguirá os procedimentos pré-definidos para uma situação de alarme real.

[http://www.pf.gov.br/servicos-pf/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/manual-do-vigilante/manual-do-vigilante/manual\\_vigilante.zip/view](http://www.pf.gov.br/servicos-pf/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/manual-do-vigilante/manual-do-vigilante/manual_vigilante.zip/view)

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO: 29**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** Risco e vulnerabilidade tem conceitos diferentes.

Risco É a possibilidade da ocorrência de um evento (futuro) acontecer ou atingir determinada área, população ou indivíduo.

Vulnerabilidade é definida como o estado de indivíduos ou grupos que, por alguma razão, têm sua capacidade de autodeterminação reduzida, podendo apresentar dificuldades para proteger seus próprios interesses devido a déficits de poder, inteligência, educação, recursos, força ou outros atributos. Pode ser analisada na dimensão individual, social e institucional.

Risco é quando há explícitos fatores prejudiciais às vigências sociais do sujeito. Em vulnerabilidade tais fatores estão implícitos, evidenciando a possibilidade, a eminência da situação de risco propriamente dita.

Conforme bibliografia do link abaixo, segue a justificativa para a questão:

Geralmente a definição de ameaça e risco gera uma certa confusão, e em muitos casos acabam por serem considerados sinônimos, porém, embora parecidos, cada um tem seu significado e importância no processo de gestão de riscos na segurança patrimonial.

A ameaça na segurança patrimonial se caracteriza e é expressa pela existência de uma indicação, circunstância, evento ou indivíduo com potencial de causar perdas ou danos a organização.

A existência de uma ameaça, carece de acompanhamento constante, pois em algum momento poderá torna-se um risco para segurança patrimonial da organização.

**O risco na segurança patrimonial se caracteriza e é expresso pela probabilidade de um evento vir a ocorrer e causar perda ou danos a organização.** O risco é resultado da probabilidade de uma ameaça explorar uma vulnerabilidade existente, vir a ocorrer e causar danos ou perdas para uma organização.

<https://www.gestaodesegurancaprivada.com.br/identificacao-de-ameacas-na-seguranca-patrimonial/>

<https://pt.slideshare.net/feraps/risco-e-vulnerabilidade>

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO:** 34

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** A afirmação da alternativa D está correta, conforme justificativa transcrita dos links abaixo:

O Livro de Ocorrência da Segurança Patrimonial é uma transcrição oficial das ocorrências e rotinas de um turno de trabalho na segurança patrimonial. Funciona como um resumo fiel e objetivo das ocorrências, atos relevantes, rotina e ordens passadas que aconteceram ou que influenciarão as atividades dos turnos de trabalho.

O Livro de Ocorrência da Segurança Patrimonial deverá ter um termo de abertura e um termo de encerramento, o que lhes dá um cunho oficial.

### Regras Gerais

- O livro de ocorrência deve ser considerado um documento sigiloso e de acesso restrito as partes interessadas e autorizadas;
- O livro de ocorrência deve ser considerado um documento oficial e de valor jurídico, que requer cuidados no seu uso e guarda;
- O livro de ocorrência deve ser escrito com caneta esferográfica azul ou preta;
- Não deve haver rasuras, folhas rasgadas, folhas arrancadas, uso de canetas marca texto, manchas ou emendas;
- Não deve ser utilizado nenhum tipo de corretivo;
- Não deve ser pulado linhas ou folhas;

- Não devem ser anotados recados ou fatos particulares dos colaboradores que trabalham no local.

<https://www.gestaodesegurancaprivada.com.br/livro-de-ocorrencia-da-seguranca-patrimonial/>

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO:** 36

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o Manual da Redação da Presidência da República, link abaixo, “o emprego dos pronomes de tratamento obedece a secular tradição. São de uso consagrado: Vossa Excelência, para as seguintes autoridades:”

- a) do Poder Executivo: ...
- b) do Poder Legislativo: Deputados Estaduais, Presidentes das Câmaras Legislativas Municipais...
- c) do Poder Judiciário: juízes...

As demais autoridades serão tratadas com o vocativo Senhor, seguido do cargo respectivo

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/ManualRedPR2aEd.PDF](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/ManualRedPR2aEd.PDF)

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

**PROVA: ESPECÍFICA**

**QUESTÃO:** 39

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** A afirmação I está incorreta, pois limitar-se à realização, em ambiente de trabalho, apenas a tarefas relacionadas ao trabalho, não é falta de ética, como afirmado. É justamente o oposto, é ético.

Sendo assim, o gabarito correto é a alternativa “A”.

<https://www.guiadacarreira.com.br/carreira/o-que-e-etica-profissional/>

[https://www.suapesquisa.com/religiaosociais/etica\\_profissional.htm](https://www.suapesquisa.com/religiaosociais/etica_profissional.htm)

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

## **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO:** 03

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** A frase da alternativa “D” responde corretamente ao que se pede no enunciado, pois apresenta uma ideia de possibilidade.

Se o enunciado pedisse para assinalar a frase com ideia de comparação, a alternativa “D” também seria a resposta correta. A questão não avaliou a relação de ideia de comparação, mas de possibilidade.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO:** 05

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** “É preciso reinventar a vida, apesar das dificuldades.”

Não há aposto na frase, uma vez que não há explicação ou esclarecimento do substantivo “vida”.

Portanto a resposta correta é letra “B”.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

**PROVA: PORTUGUÊS**

QUESTÃO: 06

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.****JUSTIFICATIVA:** A palavra possui sufixo “ar-“. Portanto fica anulada a questão.**CONCLUSÃO:** QUESTÃO ANULADA.**PROVA: PORTUGUÊS**

QUESTÃO: 07

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.****JUSTIFICATIVA:** A expressão “**mesmo que**” apresenta ideia de contradição, sendo uma conjunção concessiva, conforme a Gramática da Língua Portuguesa.**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****PROVA: PORTUGUÊS**

QUESTÃO: 08

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.****JUSTIFICATIVA:** O gabarito está correto. A expressão "**de novas possibilidades**" completa o nome "**espera**", portanto é um complemento nominal. Existe o verbo "**esperar**" e o nome "**espera**". O candidato não classificou corretamente a palavra "**espera**". Ele confundiu **nome** com **verbo**.**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****CARGOS DE NÍVEL MÉDIO****PROVA: INFORMÁTICA**

QUESTÃO: 16

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.****JUSTIFICATIVA:** A única alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra A. Conforme disposto em links abaixo.

“Um firewall trabalha controlando o tráfego em uma rede, usando para isso um conjunto de regras. Ele determina qual o conteúdo poderá trafegar pela rede, bem como as conexões que serão aceitas ou negadas. Se, por exemplo, um atacante tentar acessar a rede, ou até mesmo um único computador ligado à internet, e há um firewall configurado adequadamente, o acesso dele será interceptado e bloqueado.”

<http://www.revistabw.com.br/revistabw/informatica-aplicativos-seguranca/>

<https://pt.slideshare.net/haborymdark/firewall-48517738>

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****PROVA: INFORMÁTICA**

QUESTÃO: 19

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.****JUSTIFICATIVA:** Dentre as alternativas apresentadas na questão a única que atende ao enunciado da questão é a letra C. Não justificando anulação. A questão está conforme links abaixo. Permanece inalterado o gabarito oficial.

<https://support.office.com/pt-br/article/inserir-mover-ou-excluir-quebras-de-p%C3%A1gina-em-uma-planilha-ad3dc726-beec-4a4c-861f-ed640612bdc2>

<https://support.office.com/pt-br/article/inserir-mover-ou-excluir-quebras-de-p%C3%A1gina-em-uma-planilha-2b1b9307-8a2f-4618-a2ec-852f61a123df>

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**PROVA: ESPECÍFICA****QUESTÃO: 23****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** O candidato interpôs recurso com o intuito de anulação da questão sob a argumentação de que o conteúdo da mesma não se encontrava disposto em edital. Entretanto seu argumento não se sustenta já que a questão baseou-se nos seguintes itens do conteúdo programático: **Correspondência** empresarial e **oficial. Abreviações.** Face ao exposto, **recurso indeferido.**

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****PROVA: ESPECÍFICA****QUESTÃO: 24****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** O candidato interpôs recurso com o intuito de anulação da questão sob a argumentação de que o conteúdo da mesma não se encontrava disposto em edital. Entretanto seu argumento não se sustenta já que a questão baseou-se nos seguintes itens do conteúdo programático: **Noções básicas de estatística.** Face ao exposto, **recurso indeferido.**

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****PROVA: ESPECÍFICA****QUESTÃO: 38****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** O candidato interpôs recurso com o intuito de anulação da questão sob a argumentação de que a mesma apresenta duas alternativas que poderiam ser o gabarito. Entretanto, sua argumentação não se sustenta já que o enunciado expressamente determinou que o método de arquivamento utilizado o elemento principal para a recuperação da informação fosse **o local** para arquivar o documento, caracterizando sem margens de dúvida o método de arquivamento geográfico. Face ao exposto, **recurso indeferido.**

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

**COMISSÃO ORGANIZADORA  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**